



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 1º de Agosto de 2014

Ano II Edição Nº 0346

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 099 /2014-GP

DE 31 DE JULHO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, amparado no art. 5º, inciso XXIV, § 3º do art. 182 todos da CF/88, e nos termos dos arts. 2º, 6º e art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, e

CONSIDERANDO a finalidade expansão do Polo Empresarial, a qual visa possibilitar as condições operacionais para instalação, manutenção e funcionamento de diversas empresas industriais no município de Timon-MA;

CONSIDERANDO o interesse público e social de incentivar a instalação de atividades industriais, cujo objetivo tem como princípio fomentar o crescimento econômico da cidade, proporcionando a geração de novos empregos, aumento da renda e arrecadação de tributos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública **para fins de desapropriação**, mediante acordo amigável ou judicialmente um imóvel situado à margem direita da BR-316, Data São Miguel, que liga Timon-MA a Caxias-MA, possuindo perímetro de 187,50m e área num total de 1.474,70m², limitando-se ao norte Olico com; ao Sul BR-316; ao Leste Área do Governo do Estado e o Oeste Olico, medidas estas conforme a planta de situação, memorial descritivo, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Estado do Maranhão (anexo), pertencente a Empresa RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA, CNPJ nº 10.521.540/0001-74.

Art. 2º. A terra a que se refere o artigo anterior destina-se ao acervo patrimonial do município, com a finalidade instalação, manutenção e funcionamento de atividades industriais geradoras de empregos, renda e desenvolvimento econômico ao município de Timon-MA.

Art. 3º. Os bens objeto deste decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento do Município de Timon.

Art. 4º. A partir desta data não será permitido aos proprietários dos imóveis caracterizado no Art. 1º deste Decreto efetuar naquela imóvel nenhum tipo de serviços ou benfeitorias.

Art. 5º. Para os efeitos desta desapropriação, atribui-se ao imóvel o valor venal de mercado, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 6º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º. Fica declarada a urgência da presente desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município de Timon na posse dos bens a que se refere o artigo 1º deste Decreto, na conformidade do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de julho de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Conclamo a todos aqueles que se achem no direito de reclamar o domínio do bem abaixo discriminado a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José s/n, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do Município, a fim de receber justa e antecipada indenização, conforme os ditames do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e ainda conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, em razão do Decreto de Desapropriação nº 099, de 31 de julho de 2014, ter declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

a) um imóvel situado à margem direita da BR-316, Data São Miguel, que liga Timon-MA a Caxias-MA, possuindo perímetro de 187,50m e área num total de 1.474,70m², limitando-se ao norte Olico com; ao Sul BR-316; ao Leste Área do Governo do Estado e o Oeste Olico, medidas estas conforme a planta de situação, memorial descritivo, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon, Estado do Maranhão (anexo), pertencente a Empresa RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA, CNPJ nº 10.521.540/0001-74.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de julho de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 1º de Agosto de 2014

Ano II Edição nº 0346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0383 /2014-SEMAG

DE 24 DE JULHO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, e considerando o resultado do processo nº 0135/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, matrícula nº 01775-4; Elton da Silva Gomes, matrícula nº 13375-4 e Maria de Lourdes Nunes Moraes, matrícula nº 01597-2, sob a Presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 0135/2010-IPMT, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de julho de 2014.

Raimundo Alves de Lima

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Interino

Portaria nº 0754/2014-GP

PORTARIA Nº 0384 /2014-SEMAG

DE 24 DE JULHO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013, e §Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Francisco Hilário Nunes da Silva, matrícula nº 01775-4; Elton da Silva Gomes, matrícula nº 13375-4 e Maria de Lourdes Nunes Moraes, matrícula nº 01597-2, sob a Presidência do primeiro membro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, eventual abandono de cargo da servidora Francirene Vieira da Silva, professora, matrícula nº 11250-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de julho de 2014.

Raimundo Alves de Lima

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Interino

Portaria nº 0754/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO nº 006/2014.****Fundamentação:** Pregão Presencial nº 040/2013**Objeto:** fornecimento de refeições tipo quentinhas**Contratante** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE SEMEJ.**Contratado:** empresa LUCIANO DA SILVA MENDES - ME – CNPJ nº: 00.490.515/0001-17. **Valor total:** R\$ 19.794,65. **Data de Assinatura:** 26/06/2014.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 009/2014****Fundamentação:** Pregão nº 010/2014, Ata SRP nº 009/2014**Objeto:** Prestação dos serviços de transporte, referente ao item 7 do lote VI da Ata de SRP nº 009/2014.**Contratante:** Fundação Municipal de Cultura**Contratada:** NM Transportes e Serviços, CNPJ: 17.274.100/0001-09**Valor:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**Assinatura do Contrato:** 24/07/2014.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA nº 042/2014-GP, de 31 de julho de 2014.****Favorecido:** INALDO ARAÚJO BELÉM JUNIOR**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON- MA /SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** comparecer ao setor de identificação da Secretaria de Estado da Segurança Pública para fazer entrega de documentos de expedição da carteira de identidade (RENAIDS), ir a Delegacia Regional do Trabalho para entregar documentos e receber carteiras de trabalho, a CPU (Timon 1) do Núcleo de Identificação e Registro Profissional, a Polícia Militar e tratar do processo sobre reintegração de Posse das áreas do Padre Delfino e do Conjunto Júlia Almeida junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública.**Período:** 06 a 08 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00.**PORTARIA nº 028/2014-SEMSP, de 30 de julho de 2014.****Favorecido:** NEIRIVAN MORAIS SOUSA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**Cargo/Função:** ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON- MA /SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** Acompanhar e conduzir veículo com o Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública, no setor de identificação da Secretaria de Estado da Segurança Pública para fazer entrega de documentos de expedição da carteira de identidade (RENAIDS), ir a Delegacia Regional do Trabalho para entregar documentos e receber carteiras de trabalho, a CPU (Timon 1) do Núcleo de Identificação e Registro Profissional, a Polícia Militar e tratar do processo sobre reintegração de Posse das áreas do Padre Delfino e do Conjunto Júlia Almeida junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública.**Período:** 06 a 08 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 585,00.**PORTARIA nº 056/2014-SEMSP, de 30 de julho de 2014.****Favorecido:** EVALDO SOARES COSTA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo/Função:** MOTORISTA**Origem/Destino:** TIMON- MA /SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** Conduzir veículos com servidores para participar do I Encontro Estadual de Coordenadores de Correção de Fluxo (Programa Se Liga e Acelera Brasil)**Período:** 30 de julho a 02 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 135,00. **Valor Total:** R\$ 405,00.**PORTARIA nº 057/2014-SEMSP, de 30 de julho de 2014.****Favorecido:** UYARA DE SANTANA ASSUNÇÃO**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo/Função:** PROFESSORA**Origem/Destino:** TIMON- MA /SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** participar do I Encontro Estadual de Coordenadores de Correção de Fluxo (Programa Se Liga e Acelera Brasil)**Período:** 30 de julho a 02 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 105,00. **Valor Total:** R\$ 315,00.**PORTARIA nº 058/2014-SEMSP, de 30 de julho de 2014.****Favorecido:** MARIA CERES NOLETO SILVA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Cargo/Função:** DIRETORA DE DEPARTAMENTO**Origem/Destino:** TIMON- MA /SÃO LUIS-MA**Finalidade da Viagem:** participar do I Encontro Estadual de Coordenadores de Correção de Fluxo (Programa Se Liga e Acelera Brasil)**Período:** 30 de julho a 02 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 585,00.

Sexta-Feira, 1º de Agosto de 2014

Ano II Edição nº 0346

PORTARIA nº 027/2014-SEMD, de 29 de julho de 2014.**Favorecido: SANEY SANTOS SAMPAIO****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL****Origem/Destino: TIMON- MA /FORTALEZA-CE****Finalidade da Viagem:** participar da segunda edição de Capacitação do Programa Amigo de Valor/2014**Período:** 04 a 06 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00.**PORTARIA nº 028/2014-SEMD, de 29 de julho de 2014.****Favorecido: RUTHE GOMES SOUSA****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR****Origem/Destino: TIMON- MA /FORTALEZA-CE****Finalidade da Viagem:** acompanhar o Secretário na segunda edição de Capacitação do Programa Amigo de Valor/2014**Período:** 04 a 06 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00.**PORTARIA nº 029/2014-SEMD, de 29 de julho de 2014.****Favorecido: DARLENE ROCHA MELO****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Cargo/Função: GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL****Origem/Destino: TIMON- MA /FORTALEZA-CE****Finalidade da Viagem:** acompanhar o Secretário na segunda edição de Capacitação do Programa Amigo de Valor/2014**Período:** 04 a 06 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00.**PORTARIA nº 030/2014-SEMD, de 29 de julho de 2014.****Favorecido: ANÉLIA RODRIGUES SILVA****Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Cargo/Função: CONSELHEIRA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA****Origem/Destino: TIMON- MA /FORTALEZA-CE****Finalidade da Viagem:** acompanhar o Secretário na segunda edição de Capacitação do Programa Amigo de Valor/2014**Período:** 04 a 06 de agosto de 2014. **Qtda. Diárias:** 03 (três).**Valor Unitário:** R\$ 510,00. **Valor Total:** R\$ 1.530,00.**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Ramos, s/n.º, Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 06.115.307/0001-4, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obra e Infraestrutura, o Sr. **DOLIVAL PEREIRA DE ANDRADE**, portador do RG n.º 198.345 – SSP-PI, CPF n.º 096.688.303-15.

CONTRATADO: HS CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.986.565/0001-00, com sede na Rua Tersandro Paz, n.º 2496, Piçarra, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Haran Santhiago Girão Sampaio, empresário, portador do RG n.º 1.670.589 SSP-PI e CPF n.º 010.408.113 – 96, residente e domiciliado na Rua Tomaz Tajara, n.º 1222, Apt.º 1300, Bairro Jockey Club, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente rescisão se refere ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de pavimentação em paralelepípedo, instalações hidráulicas e sanitárias, microdrenagem e de Praças, Centro Cultural, Cobertura de Quadra e de Posto de Segurança no Bairro Parque Piauí III no município de Timon-MA, Proc. Administrativo n.º 020/2012, Concorrência n.º 004.002/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual amigável tem como base nos incisos IV do art. 78 e inciso II do art. 79 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL

A presente rescisão tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original firmado entre as partes, em que a Contratante resolveu encerrá-lo.

§ 1º. As responsabilidades pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato são do Contratado.

§ 2º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A razão pela qual fica rescindido o contrato deve-se ao fato do atraso no início dos serviços contratados, por decorrência do lapso temporal entre a contratação da empresa no dia 05/06/12 e a autorização da Caixa Econômica Federal para iniciar os trabalhos em 31/01/14 por meio do ofício de n.º 64/2014/GIDUR/SL, fato que ocasionou a desatualização da planilha e o desinteresse do Contratado.

Página 1 de 2

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, tendo eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Timon-MA, 01 de Agosto de 2014.

Contratante
Contratado
Testemunha
CPF: 849.820.803-30
Testemunha
CPF: 625.550.433-92

